



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 912



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 2.557, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a aprovação da tabela de atualização da
TSRS e dá outras providências.*

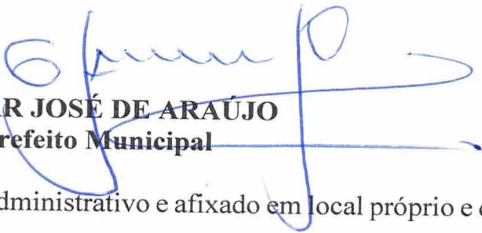
EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a inclusa tabela de atualização dos valores da TSRS, denominada *Anexo I*, a que se refere a Lei n.º 1.806, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Monteiro Lobato, 22 de setembro de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**ANEXO I – TABELA DO AJUSTE DA TSRS 2025 CONFORME ART. 7º DA
LEI Nº 1.806, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Valor total gasto do exercício vigente (2025) ÷ Valor total gasto do exercício anterior (2024)
(cálculo conforme art. 7º da Lei nº 1.806 de 18 de novembro de 2021)

FEV A SET - 2025	FEV A SET - 2024
R\$ 95.843,12	R\$ 122.307,87

RESIDENCIAL URBANO	R\$ 48,00	0,783621855	R\$ 85,61
COMERCIAL ALIMENTÍCIO	R\$ 180,00	0,783621855	R\$ 321,05
COMERCIAL	R\$ 90,00	0,783621855	R\$ 160,53
INDÚSTRIA	R\$ 420,00	0,783621855	R\$ 749,12


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Comunicados**

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso e Contrarrazão - Concorrência Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GABIÃO ÀS MARGENS DO RIO BUQUIRA - TRECHO 1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Tendo em vista decisão do Sr. Prefeito Municipal, Edmar José de Araújo, fica determinado: o DEFERIMENTO PARCIAL ao recurso protocolado tempestivamente pelas empresas EDE TERRAPLENAGEM, PAV. E CONST. LTDA, INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, JMW ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA, KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e S. O. PONTES ENGENHARIA LTDA. Deste modo, utilizando do poder de autotutela, a autoridade competente ANULA os atos posteriores à fase de classificação das propostas, reclassificando as propostas das empresas recorrentes, e a consequente reabertura da fase de lances. Desta forma, convoca-se as empresas participantes à reabertura da sessão às 09h00min do dia 30/09/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Monteiro Lobato, 24 de setembro de 2025. Alexia V. P. Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos de concurso/processo seletivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Monteiro Lobato;
Contratada: Lidiane de Oliveira de Souza; Objeto: Serviço de Agente Educador; Valor mensal: R\$ 1.729,69; Data assinatura: 24.09.2025; Vigência: 27.03.2026; Processo: Processo Seletivo nº 01/2025 - Emergencial.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal